

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.01 -TP. Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 09:00h (nove), na sede do Governo Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, nomeada pela Portaria 0126/2021 de 24 de março de 2021, composta respectivamente pelos servidores Francisca Silvania de Sousa Alves Silva — Presidente, Francisco Jardel Assis Ferreira e Deidison Ferreira da Silva - Membros, abaixo assinados, com a finalidade de julgar os documentos de proposta de preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2021.12.27.01 -TP cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO, PALMÁCIA — CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Às 09:00 (nove) horas a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar as propostas de preço das empresas habilitadas abaixo descrita:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ

- 1. AVM COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ № 15.165.763/0001-60
- 2. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63
- 3. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27
- 4. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ № 11.685.502/0001-10

Conforme análise e parecer técnico do engenheiro, acostado aos autos e das exigências editalícias. Foram declaradas CLASSIFICADAS, com os seguinte valores a empresa: 1. AVM COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 15.165.763/0001-60 com o valor de R\$ 227.939,14 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), 2. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.685.502/0001-10 com o valor de R\$ 266.619,44 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e guarenta e guatro centavos) e DESCLASSIFICADAS as empresas: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63, a empresa não apresentou a planilha de composição dos ENCARGOS SOCIAIS referente ao subitem "c" do item 6.2.1 do edital e J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27, a empresa não apresentou a planilha de composição dos ENCARGOS SOCIAIS referente ao subitem "c" do item 6.2.1 do edital. Quanto a alegação feita pela empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI de que na proposta da empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS não consta assinatura do engenheiro e do representante legal no cronograma físico-financeiro assim como a rubrica dos mesmos, esta comissão verificando o fato não considera essa simples falha formal como suficiente para desclassificação de qualquer proposta, pois o referido cronograma consta assinado em sua parte principal tanto pelo responsável técnico quanto pelo social. Diante da análise e após lido os preços e conforme julgamento de menor preço global a empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 15.165.763/0001-60, foi a primeira colocada por ter oferecido o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela prefeitura, no montante global de R\$ 227.939,14 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, declarada VENCEDORA a empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº



1890 1890 in serio a gran anatos, numero nameno acosa

15.165.763/0001-60 no valor global de R\$ 227.939,14 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva

Presidente

AG

Francisco Jardel Assis Ferreira

Membro

Deidison Ferreira da Silva

Membro